



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ

**EDITAL Nº 568/2015**

**“DIVULGA AS INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS NO  
PROCESSO SELETIVO ABERTO PELO EDITAL  
N.º 560/2015”.**

**EDEGAR MUNARI RAPACH**, PREFEITO MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o que preceitua o artigo 106, Inciso XX, da Lei Orgânica do Município, torna público a todos os interessados a **HOMOLOGAÇÃO** das inscrições dos candidatos do Processo Seletivo 029/2015, aberto pelo Edital nº 560/2015, autorizado pela Lei Municipal nº 3940/2015 e regido pelo Decreto nº 3520/2010, para contratação temporária conforme tabela abaixo especificada:

**Órgão: Secretaria Municipal da Fazenda**

**Cargo: FISCAL DE TRIBUTOS**

	<b>CANDIDATO (A)</b>
01	ADRIANA BURGUEZ ROCHA PEREIRA
02	AMALIA BLOEDOW
03	ANA CAROLINA CARDOSO OSORIO
04	ANA LUCIA LIMA MACHADO
05	ANA PAULA RIBEIRO RODRIGUES
06	ANDRÉ LUIS FONTOURA
07	ARI MATOS DA SILVA
08	CARLOS ALBERTO PEREIRA DA SILVA
09	CLEBER JESUS BORBA DE SOUZA
10	EDILSON MENESES GODOI
11	EDUARDO VAZ VIEIRA
12	EDUARDO ZOLLNER SOARES DE MORAES
03	ELOISA LOPES EINECKE
14	EVANE RODRIGUES DO NASCIMENTO
15	FERNANDA BECKER DOS REIS
16	FLAVIO DOS SANTOS LEANDRO
17	JANAINA MULLER
18	JANE AVILA DA SILVA
19	JEAN PIERRE DA SILVA
20	LYA FERNANDA DOS SANTOS BITTENCOURT
21	LUIS ANTONIO DE FREITAS
22	LUIZ OTAVIO SILVA DA FONTOURA
23	MARISOL AMARAL



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ

24	RAQUEL ALVES COSTA
25	ROGER DA SILVA DE ALMEIDA
26	RUBENS DA SILVA ORTIZ
27	TAÍS MACHADO NUNES
28	THALIANE DA SILVA DE OLIVEIRA
29	VERA LUCIA DA SILVA DIAS
30	SABRINA DA SILVA BORBA
31	SILVIO LUIZ MENEZES GUIMARÃES

• Os candidatos que se inscreveram e não constam na lista de homologação, deverão observar o que consta no Edital de Processo Seletivo 029/2015, conforme Item 3.2 do Edital nº 560/2015: **“Os candidatos que não tiverem as suas inscrições homologadas poderão interpor recursos escritos perante a Secretaria de Administração no prazo de um dia, mediante a apresentação das razões que ampararem a sua irresignação.”**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ, em 07 de dezembro de 2015.

EDEGAR MUNARI RAPACH  
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

LORECI MARIA DA SILVA COSTA  
Secretária de Administração em Substituição  
Portaria nº 1939/2015